GOVERNO

Emissão de comprovantes

G335031435093527 1
03/07/2026 14:41:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.41.22
0602500602 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PM CONS MAI DIARIAS
AGENCIA: 0602-5 CONTA: 23.947-X

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202607031738579714166 18
CNPJ DO PAGADOR: 75.968.412/0001-19
VALOR: R$110,00
TARIFA: R$1,08
DATA: 03/07/2026 - 14:40:59

PAGO PARA: Claudinei L Santos
CPF: ***.781.259-**
CHAVE PIX: 00878125922
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0969 - CONTA: 00000000000006103715
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/07/2026 - 14:40:59

==========

DOCUMENTO: 070304
AUTENTICACAO SISBB: F.1F7.242.6B8.034.F86

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nº PREVISÃO

4047

Transação efetuada com sucesso por: JI596831 JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO.

Município de Conselheiro Mairinck - PR

CNPJ: 75968412000119 IE:
Endereço: Praça Otacílio Ferreira, 82 - Prédio CEP: 86480000 Cidade: Conselheiro Mairinck
Fone: 04335611221 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
3352/2026	15/06/2026		3456/2026

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Nº PREVISÃO - [redacted]

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CLAUDINEI LUCIANO DOS SANTOS	1-9	008.781.259-22

Endereço	Bairro
RUA JOSE BONIFACIO, 77 - CASA	cENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Conselheiro Mairinck/PR	86480-000	4335611221				

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR
04.122.0002.2003 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Saldo do empenho	Valor liquidado	Saldo à Liquidar
R$ 110,00	**R$ 110,00**	R$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções	Valor líquido
R$ 0,00	**R$ 110,00**

Servidor que autorizou a liquidação
7691 - FABRICIO ALVES DE CAMARGO

Vencimento da liquidação
15/07/2026

Histórico

No(s) dia(s) 08/06/2026 a 11/06/2026, realizei deslocamento ao Município de Cambé Estado do Paraná, para participação em Oficinas - Jornadas de Finanças Públicas (Etapa I) Ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme autorização administrativa já expedida e deferida.
Durante a execução da missão institucional, foi necessária a realização das seguintes despesas, indispensáveis ao cumprimento das atividades:
•Despesa com estacionamento no valor de R$ 60,00;
•Despesa com abastecimento de combustível no valor de R$ 50,00.
Ressalta-se que tais despesas não estão contempladas na legislação municipal que disciplina a concessão de diárias, tendo sido suportadas diretamente pelo servidor para garantir a continuidade do serviço público e o cumprimento da missão institucional.
II - DO DIREITO
O presente pedido fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, razoabilidade e vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal.
Considerando que as despesas decorreram exclusivamente do interesse público e da execução de atividade oficial previamente autorizada, mostra-se legítimo o ressarcimento dos valores efetivamente desembolsados pelo servidor, desde que devidamente comprovados mediante documentos fiscais.
O ressarcimento não possui natureza remuneratória, indenizatória ou de diária, tratando-se apenas da recomposição patrimonial do servidor em razão de despesas necessárias à execução de serviço público.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO ALVES DE CAMARGO, , em 23/06/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 31/2025 de 15/1/2025, publicado edicao 1820, conf Lei 625/2017.

Documento assinado eletronicamente por JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, em 23/06/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 31/2025 de 15/1/2025, publicado edicao 1820, conf Lei 625/2017.

Equiplano

Município de Conselheiro Mairinck - PR

CNPJ: 75968412000119 IE:
Endereço: Praça Otacílio Ferreira, 82 - Prédio CEP: 86480000 Cidade: Conselheiro Mairinck
Fone: 04335611221 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3456/2026	Ordinário	11/06/2026		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor: **CLAUDINEI LUCIANO DOS SANTOS** | Matrícula: 1-9 | CPF/CNPJ: 008.781.259-22

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 77 - CASA | Bairro: cENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Conselheiro Mairinck/PR	86480-000	4335611221				

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR
04.122.0002.2003 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.93.99.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 15.000,00	**R$ 110,00**	R$ 14.890,00

Outras informações

Histórico

No(s) dia(s) 08/06/2026 a 11/06/2026, realizei deslocamento ao Município de Cambé Estado do Paraná, para participação em Oficinas – Jornadas de Finanças Públicas (Etapa I) Ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme autorização administrativa já expedida e deferida.

Durante a execução da missão institucional, foi necessária a realização das seguintes despesas, indispensáveis ao cumprimento das atividades:

•Despesa com estacionamento no valor de R$ 60,00;

•Despesa com abastecimento de combustível no valor de R$ 50,00.

Ressalta-se que tais despesas não estão contempladas na legislação municipal que disciplina a concessão de diárias, tendo sido suportadas diretamente pelo servidor para garantir a continuidade do serviço público e o cumprimento da missão institucional.

II – DO DIREITO

O presente pedido fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, razoabilidade e vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que as despesas decorreram exclusivamente do interesse público e da execução de atividade oficial previamente autorizada, mostra-se legítimo o ressarcimento dos valores efetivamente desembolsados pelo servidor, desde que devidamente comprovados mediante documentos fiscais.

O ressarcimento não possui natureza remuneratória, indenizatória ou de diária, tratando-se apenas da recomposição patrimonial do servidor em razão de despesas necessárias à execução de serviço público.

Documento assinado eletronicamente por Claudinei Luciano dos Santos, Emissor, em 22/06/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 31/2025 de 15/1/2025, publicado edicao 1820, conf Lei 625/2017.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO ALVES DE CAMARGO, , em 23/06/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 31/2025 de 15/1/2025, publicado edicao 1820, conf Lei 625/2017.

3352

3456

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ESTACIONAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL/NÃO OFICIAL EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO

Assunto: Requerimento de ressarcimento de despesas.

Eu, **_CLAUDINEI LUCIANO DOS SANTOS,** servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **CONTADOR**, matrícula nº 3631, lotado(a) na Secretaria Municipal de CONTABILIDADE, venho, respeitosamente, requerer o **ressarcimento das despesas efetuadas com estacionamento de veículo e abastecimento de combustível**, realizadas durante deslocamento a serviço desta Administração Pública, pelos motivos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

No(s) dia(s) 08/**06**/2026 a 11/**06**/2026, realizei deslocamento ao Município de Cambé Estado do Paraná, para participação em **Oficinas – Jornadas de Finanças Públicas (Etapa I) Ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, conforme autorização administrativa já expedida e deferida.

Durante a execução da missão institucional, foi necessária a realização das seguintes despesas, indispensáveis ao cumprimento das atividades:

- Despesa com estacionamento no valor de R$ 60,00;
- Despesa com abastecimento de combustível no valor de R$ 50,00.

Ressalta-se que tais despesas **não estão contempladas na legislação municipal que disciplina a concessão de diárias**, tendo sido suportadas diretamente pelo servidor para garantir a continuidade do serviço público e o cumprimento da missão institucional.

II – DO DIREITO

O presente pedido fundamenta-se nos princípios constitucionais da **legalidade, eficiência, razoabilidade e vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que as despesas decorreram exclusivamente do interesse público e da execução de atividade oficial previamente autorizada, mostra-se legítimo o ressarcimento dos valores efetivamente desembolsados pelo servidor, desde que devidamente comprovados mediante documentos fiscais.

O ressarcimento não possui natureza remuneratória, indenizatória ou de diária, tratando-se apenas da recomposição patrimonial do servidor em razão de despesas necessárias à execução de serviço público.

III – DOS VALORES

Descrição	**Valor (R$)**
Estacionamento	__60,00_
Abastecimento	__50,00_
Total	**R$ 110,00**

IV – DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Anexam-se ao presente requerimento:

- Comprovantes fiscais originais das despesas;
- Comprovante de abastecimento (nota fiscal);
- Comprovante de estacionamento;

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. o recebimento do presente requerimento;
2. o deferimento do ressarcimento das despesas acima descritas, mediante empenho, liquidação e pagamento, observadas as normas contábeis, financeiras e orçamentárias vigentes. A ser depositado na conta do Servidor ora citado mediante pagamento PIX com Chave nº 00878125922

Nestes termos,

Conselheiro Mairinck – Paraná, 11 de junho de 2026

CLAUDINEI LUCIANO DOS SANTOS:00878125922

Assinado de forma digital por CLAUDINEI LUCIANO DOS SANTOS:00878125922
Dados: 2026.06.22 14:51:09 -03'00'

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
(43)3372-4253
issonline@londrina.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
41137002282486234000155000000000403926061679160569

Número da NFS-e 4039	**Competência da NFS-e** 11/06/2026	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/06/2026 08:33:47	
Número da DPS 3392	**Série da DPS** 70000	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/06/2026 08:33:47	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 82.486.234/0001-55	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (43) 3315-7000	
Nome / Nome Empresarial CEDRO HOTEL LTDA		**E-mail** notas@cedrohotel.com.br	
Endereço AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 200, CENTRO		**Município** Londrina - PR	**CEP** 86020-000
Simples Nacional na Data de Competência Não optante		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 75.968.412/0001-19	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK		**E-mail** -	
Endereço OTACILIO FERREIRA, 82, PREDIO, CENTRO		**Município** Conselheiro Mairinck - PR	**CEP** 86480-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 11.01.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Londrina - PR	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço DESPESAS COM ESTACIONAMENTO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Londrina - PR	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 60,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN R$ 60,00	**Alíquota Aplicada** 5,00%	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** R$ 3,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria R$ 0,39	**COFINS - Débito Apuração Própria** R$ 1,80		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 60,00	**Desconto Condicionado** -	**Desconto Incondicionado** -	**ISSQN Retido** -
Total das Retenções Federais -	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 60,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,65 %	0,00 %	3,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 106043000

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **CLAUDINEI LUCIANO DOS SANTOS**

CPF: **008.781.259-22** Município/UF: **CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Evento: **OFICINAS CAMBÉ - JORNADA DE FINANÇAS PÚBLICAS (ETAPA I)**

Data/Período: **9 à 11 de Junho de 2026** Carga Horária: **24 horas**

Local: **CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL CEP - SALA 1**
CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL CEP - SALA 2
CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL CEP - SALA 3

Município/UF: **CAMBÉ-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Contabilidade Pública
Orçamento Público
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Curitiba, 22 de Junho de 2026

Wilmar Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

A C DE SOUZA - COMBUSTIVEIS
CNPJ: 05.291.412/0001-41 IE: 9028591524
ROD BR 153,KM 111, S/N BELA VISTA CEP: 84900-000
IBAITI-PR

==== VIA DO ESTABELECIMENTO ====

A.C. DE SOUZA-COMBUST

VISA
CIELO
VISA CREDITO
415896******9550
2a VIA-ESTABELECIMENTO AUT=611282
0010097234020001/PDV=41241292
CODIGO DA VENDA: 2606112033204332
DOC=500183 11/06/26 18:01 ONL-L
VENDA A CREDITO
VALOR: R$ 50,00

A0000000031010-40788808DE907782
VISA CREDITO

SiTef from Fiserv

Emitido em: 11/06/2026 18:01:19
Usuário: TONINHO
Vendedor:
Terminal: TERMINALCAIXA03
Turno: GERAL
Movto Caixa: 4598

A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS

CNPJ: 05.291.412/0001-41 Inscrição Estadual: 9028691524

Endereço: ROD BR-153,KM 111, SN, BELA VISTA, IBAITI, PR

DANFE Simplificado

PROTOCOLO: 141260227105968

TIPO DA OPERAÇÃO: SAIDA

NUMERO NF-e: 14629

DATA EMISSÃO: 11/06/2026 18:01:19

CHAVE DE ACESSO

4126 0605 2914 1200 0141 5501 0000 0146 2916 [illegible]

DADOS DO EMITENTE

AUTO POSTO AMARANTE

CNPJ: 05.291.412/0001-41 / IE: 9028691524

END: ROD BR 153,KM 111, SN - IBAITI - PR

DADOS DO DESTINATARIO

PMC CONSELHEIRO MAIRINCK

CNPJ:75.968.412/0001-19

END: PRACA OTACILIO FERREIRA, 82 - CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE UN	VL UNIT	VL TOTAL
11971	GASOLINA COMUM #bc:13#bb:7#lq:7#ei:[illegible]#ai:[illegible]#AN P:320102001# QUANTIDADE DE BASE DE CALCULO DO ICMS MONOFASICO DE 7,257 E VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 11,40	7,257 L	6,89	50,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	50,00
VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00
VALOR DO DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	**50,00**

PMC CONSELHEIRO MAIRINCK

RESUMO PAGAMENTO: 50,00

- TEF CREDITO: R$ 50,00

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente co
nforme Convenio(s) ICMS 15/2023 Vlr R$ 11,40 Sequencial 173
4339 -Terminal:TERMINALCAIXA03 -Op:TORRINHO [illegible]
951 Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELH
EIRO MAI -Placa:UBV6F29 -km:512

Trib aprox R$5,75 Fed, R$11,45 Est R$0,00 Mun/Fonte - IBPT